



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins

INDICAÇÃO N. **1443 / 2025**

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado construir um "QUADRILHÓDROMO" a fim de fortalecer as quadrilhas e a cultura junina no município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Michel Lins** (PRD 25), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

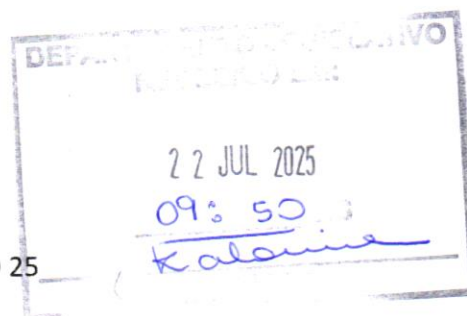
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD 25



2005 11 11



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins

1443 / 2025

INDICAÇÃO N.

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre a construção de um “QUADRILHÓDROMO” a fim de fortalecer as quadrilhas e a cultura junina no município de Fortaleza.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a construir um “QUADRILHÓDROMO” a fim de fortalecer as quadrilhas e a cultura junina no município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD 25



1443 / 2025

**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins**

JUSTIFICATIVA

A construção de um Quadrilhódromo no município de Fortaleza, incluirá na rota turística do Estado do Ceará a cultura junina, onde representará um investimento cultural, social, econômico, estratégico e turístico durante o ano todo. As festas juninas, especialmente as apresentações de quadrilhas, fazem parte do patrimônio imaterial do nosso povo, fortalecendo a identidade nordestina e promovendo a valorização das tradições populares.

A falta de um espaço adequado para ensaios, apresentações e competições limita o pleno desenvolvimento dessa manifestação cultural, além de gerar custos com locações improvisadas e inseguras. O Quadrilhódromo proporcionará infraestrutura permanente para grupos locais e regionais, fomentando o turismo, a geração de renda e o engajamento comunitário, especialmente entre os jovens.

Essa iniciativa está alinhada com a política de incentivo à cultura e ao desenvolvimento sustentável, promovendo inclusão, cidadania e dinamização da economia criativa local.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para benefício da sociedade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins

Presidente Estadual do PRD 25